

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/CGE

Processo CGE-PRO-2024/01300

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual n. 1.525/2022, a Inexigibilidade de Licitação n. 007/2024/CGE, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ 03.072.631/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desmontagem, transporte e remontagem de 01 Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico marca London, composto por 64 faces com prateleiras reguláveis, contemplando manutenção corretiva com substituição de peças, lubrificação, alinhamento de rodas, eixos e mancais, nivelamento de trilhos e volantes, para atender a demanda da Controladoria Geral do Estado.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual n. 1.525/2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual n. 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE/MT

Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ddcdfcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar